Poder Legislativo

Câmara Municipal de Caçu-GO

PORTARIA Nº 020/2008.

Nomeia Servidor para atuar como membro no Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelas Resoluções nºs 05/2006 e Resolução nº 04/99 em seu Art. 05 §§ 1º e 3º.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de membro do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Caçu de provimento em comissão o Servidor **Marllos dos Santos Guimarães,** Auxiliar Administrativo I, referência EF-6, da Câmara Municipal de Caçu.
Art. 2º - O referido membro fica obrigado a cumprir as atribuições constantes da Resolução nº 05/03, de 18 de junho de 2003.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2008.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 10 dias do mês de março de 2008.

Vereador **Wendell Campos**
PRESIDENTE

Av. Ildefonso Carneiro, 399-A - Fone/Fax: (64) 656-1348 e 1442 - Centro - CEP 75813-000
CNPJ 24.858.722/0001-40 - Email: camaracacu@dgmnet.com.br